



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Operário aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daison de Fraga Monteiro**, constante no Edital n.º 029/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2024.01.09 13:08:06
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.01.09 11:46:28 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pelo candidato solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de janeiro de 2024.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:D1A9029E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 118/2023.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 003/2024.

CONTRATADO: EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ sob o n.º 09.015.414/0001-69.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) FRAGMENTADORAS DE PAPEL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:96DB0982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Operário aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daison de Fraga Monteiro**, constante no Edital n.º 029/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:07C6CBEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 145/2023.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro contra terceiros para frota municipal, lotados na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para incluir dentre os veículos segurados o abaixo descrito:

CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LT1 2022/2022 JBH6E49 01297971377

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para incluir a importância de **R\$ 297,80** (Duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme concordância da Contratada e Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio apresentada sob n.º 01.53.61677.0.3 – 0, solicitação contida no Memorando 1.347/2023-SEMAF, de 22/12/2023 e Termo Pedido de Compra n.º 2023/2977, de 28/12/2023.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:441F1115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Operário	Graziela Pereira Viegas	13º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:F231CDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação N.º 001/2024**, destinado à contratação para aquisição e instalação de Bateria Estacionária 185 A em câmara de conservação de imunobiológicos, n.º de série 2013.0346, localizada na Unidade Básica de Saúde AGASA, bem como com o Memorando PGM n.º 3.3432023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ N.º 04.470.103/0001-76 para aquisição e instalação de Bateria Estacionária 185 A em